



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 172/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: DESIGNAR O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO PREVITER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TERRA NOVA DO NORTE.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

CONSIDERANDO, OS TERMOS DO ART. 2º, PARÁGRAFO 4º DA PORTARIA N° 155 DE 15 DE MAIO DE 2008.

R E S O L V E:

ART. 1º – Designar o Sr. Adercio Nogueira Nepoceno, brasileiro, carteira de identidade RG n° 773.167 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 502.211.321-04, como responsável pela gestão de recursos do PREVITER – Fundo Municipal de Previdência Social de Terra Nova do Norte, atendendo o disposto na Portaria MPS. 155/2008.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000